

Portaria DIR nº 868/2019

Florianópolis, 31 de julho de 2019.

*Concede Bolsa Parcial de Estudos aos alunos do **Curso de Graduação em Administração**, no semestre 2019/2, nos termos da Portaria DIR nº 727/2017.*

O Diretor Geral da Faculdade Cesusc, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Bolsa de 50% (cinquenta por cento), de que trata o Art. 1º da Portaria DIR nº 727 de 22.08.2017 para os seguintes alunos:

MATUTINO

1ª fase - [1913011] - LETICIA DA SILVA BARBI VIEGAS (Média: 8,8)

NOTURNO

1ª fase - [1913020] - RAFAELA ANGELONI HAHNE (Média: 9,0)

2ª fase - [1814045] - MARCELO GIACOMETTI DA SILVA (Média: 8,5)

3ª fase - [1810002] - KATRIEL SOUZA DA SILVA (Média: 8,1)

5ª fase - [1713009] - ALICE JELLER DE SIQUEIRA (Média: 9,5)

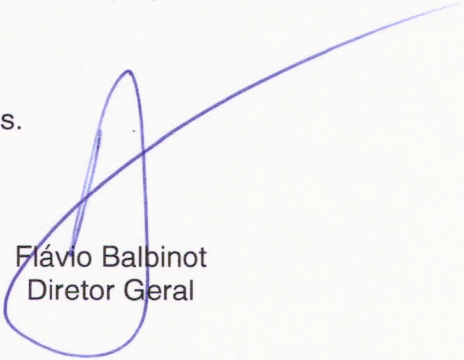
6ª fase - [1514059] - MARIA HELENA CORAL AZAMBUJA (Média: 9,1)

7ª fase - [1613012] - NATALIA BENI FONTANELLA ZUNINO (Média: 9,0)

Art. 2º. Para a 4ª fase do Curso, não houve aluno contemplado, por descumprimento do estabelecido no Art. 2º, Inciso II, da Portaria DIR nº 727/2017, de 22 de agosto de 2017.

Art. 3º. Os interessados poderão interpor recurso (fundamentado) do resultado constante no Art. 1º desta Portaria na Central de Relacionamento e Atendimento até às 21 horas do dia 05/08/2019.

Observe a Tesouraria.
Dê-se ciência aos interessados.



Flávio Balpinot
Diretor Geral